



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## **TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

De acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica (PIPA) – eu \_\_\_\_\_, professor(a) do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, assumo o compromisso de:

- a) Orientar o(s) aluno(s) nas diferentes etapas do trabalho científico, na elaboração dos relatórios parciais e final, bem como em eventos científicos nos quais o trabalho venha a ser apresentado;
- b) Comprovar, a qualquer tempo, a produção científica, tecnológica ou artístico- cultural, declarada no currículo Lattes apresentado, por solicitação da Comissão de Produção Científica – CPC;
- c) Participar, na modalidade de ouvinte, do Encontro Anual de Produção Científica, principalmente durante a apresentação do trabalho de seus orientandos;
- d) Dispor de carga horária para orientar o aluno durante a vigência do projeto;
- e) Participar de reuniões, quando convocado pela CPC;
- f) Conhecer e cumprir integralmente as normas do Programa;
- g) Ter experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados na área do projeto dos bolsistas;
- h) Comunicar formalmente à CPC qualquer problema relacionado ao projeto de pesquisa ou ao aluno sob sua orientação;
- i) Justificar o não cumprimento das atividades propostas no projeto;
- j) Atentar para as datas de entrega das fichas de frequência mensal professor e aluno(s) bem como dos relatórios parciais e finais.

No caso de descumprir um dos itens acima, estou ciente da possibilidade de cancelamento do meu projeto de pesquisa.

União da Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Orientador